



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PROVADO EM 23/11/07
PUE UNACI-71006

PROJETO DE LEI 1628/07

SÚMULA – Altera a Lei Municipal nº 1.372, de 21 de Março de 2007 na forma que especifica:

PROVADO EM 24/11/07
PUE UNACI-100X

A Câmara Municipal do Sarandi, estado do Paraná aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte lei:

Art 1º Fica alterado a descrição do código 17.512.0010.2001.3.1.90.04.00.00 salário familia para 17.512.0010.2001.3.1.90.04.00.00 contrato por tempo determinado.

Art 2º Fica alterado o código 17.512.0012.2004.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações para 17.512.0012.2004.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

Art 3 Fica alterado a descrição do código 17.512.0010.2001 Construção e Reforma de Edificação para Administração para Manutenção dos Serviços Administrativos.

Art 4º - Fica alterado a fonte de 1076 para 2076

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

